

TABELIONATO DE NOTAS DE GOIÂNIA - GO  
 TABELIONATO TEIXEIRA NETO  
**AUTENTICAÇÃO**  
 REQUERENTE - OVG / GABRIELE ALMEIDA  
 Certifico que a fotocópia confere com o documento apresentado.  
 Goiânia/GO - 30/5/2014 09:54:58 - U = 50  
 NR. SELO ELETRÔNICO - 02011403191505026061513  
 Em Testemunho: *ML* da verdade  
 Maria Teixeira Rodrigues da Cunha  
 Rua 3 esq. c/ Rua 14 - Setor Oeste - Fones (62) 3526-3777 / 3526-3755



# DIÁRIO OFICIAL

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO  
 DIRETOR: CARLOS ALBERTO SÁFADI

GO 1975 GOIÂNIA — SEGUNDA-FEIRA, 7 DE JULHO DE 1975 NUM. 425

## Palácio das Campinas

### GABINETE DO PREFEITO

### LEIS

**Nº 4.997, DE 03 DE JULHO DE 1975**

"Considera de Utilidade Pública a ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTARIAS DE GOIÂNIA."

A CAMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA DECRETA, E SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º — Fica, pela presente lei, considerada de Utilidade Pública, com todos os direitos e vantagens as aradas em lei, a ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTARIAS DE GOIÂNIA.

Art. 2º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º — Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 03 dias do mês de Julho de hum mil novecentos e cinco (1975).

FRANCISCO DE FREITAS CASTRO  
 PREFEITO

HELIO SEDXO DE BRITO JUNIOR  
 Secretário da Administração

RUBENS CARNEIRO DOS SANTOS  
 Secretário da Prefeitura

NAIR STIVAL PEREIRA  
 Sec. da Educação e Cultura

ANTONIO FELIX DA SILVA  
 Sec. de Serviços Urbanos

NELSON GUIMARAES  
 Secretário de Finanças

Art. 1º — Fica concedido o título de Cidadania Goianense ao Senhor WELLINGTON SANTOS PAIVA.

Art. 2º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º — Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 03 dias do mês de julho de hum mil, novecentos e setenta e cinco (1.975).

FRANCISCO DE FREITAS CASTRO  
 PREFEITO

HELIO SEDXO DE BRITO JUNIOR  
 Secretário da Administração

RUBENS CARNEIRO DOS SANTOS  
 Secretário da Prefeitura

NAIR STIVAL PEREIRA  
 Sec. da Educação e Cultura

ANTONIO FELIX DA SILVA  
 Sec. de Serviços Urbanos

NELSON GUIMARAES  
 Secretário de Finanças

**LEI Nº 4.989, DE 28 DE JUNHO DE 1.975.**

"Dá denominação ao Centro Comunitário de Vila Novo Horizonte."

A CAMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º — Fica, pela presente lei, denominado "JOSE RICARDO DE FREITAS CASTRO", o Centro Comunitário de Vila Novo Horizonte, nesta Capital.

Art. 2º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º — Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 28 dias do mês de Junho de hum mil, novecentos e...

**Nº 4.996, DE 03 DE JULHO DE 1975**

"Concede título de Cidadania Goianense."

CAMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA DECRETA E SANCIONA A SEGUINTE LEI: